



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 089, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), inclui no PPA, LDO-2019, na LOA-2019 e aponta recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade a Lei Municipal nº. 3.827, de 17 de dezembro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

01	Fundo Municipal de Assistência Médica e Odontológica	
2.039	Manutenção do Fundo de Assistência Médica do Servidor	
574	3.3.90.39.00.00.00.00 1030 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.....	R\$ 50.000,00
575	3.3.90.93.00.00.00.00 1030 Indenizações e Restituições.....	R\$ 50.000,00

Total do Crédito Especial.....R\$ 100.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2019.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, superávit financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Total da redução.....R\$ 100.000,00




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

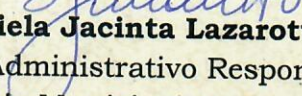
Art. 3º. O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

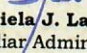
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 17 de dezembro de 2019.


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal


Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado em **17/12/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **17/12/2019 a 17/01/2020**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo